

PORTARIA Nº125/UNOESC-R/2022

Nomeia a Comissão de Bolsas do Curso do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Administração da Unoesc, oferecido na Unoesc Chapecó/SC.

O Reitor da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, **Professor Aristides Cimadon**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Comissão de Bolsas Programa de Pós-graduação em Administração *stricto sensu* da Unoesc, oferecido na Unoesc Chapecó/SC, composta com os seguintes membros:

I – Coordenador do Programa de Pós-graduação:

Prof. Dr. Juliano Danilo Spuldaro

II – Representante do Corpo Docente:

Prof. Dr. Fábio Lazzarotti

III – Representante do Corpo Discente:

Gilvane Scheren

Art. 2º Estabelecer que a remuneração dessa atividade está incluída nas horas de trabalho já contratadas, ou de forma benemerente.

Art. 3º Em caso de demissão de qualquer um dos membros da referida Comissão, ou afastamento voluntário ou compulsório, fica o membro, automaticamente desligado de suas atribuições, devendo proceder-se à imediata substituição.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 135/Unoesc-R/2020.

Registre-se e Publique-se.

Joaçaba/SC, 15 de agosto de 2022.

**Prof. Aristides Cimadon,
Reitor da Unoesc**